



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 382/2009 de 12 de novembro de 2009

INTERESSADO: VEREADOR GILMAR PESSUTTO

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR CLAUDINO
JOSÉ MENEGUZZI JÚNIOR.

PROJETO-DE-LEI nº ~~1118~~ RESOLUÇÃO Nº 039/2009 de 12 DE NOVEMBRO DE 2009

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 59/2009, de 16.11.09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Ex mo. Sr.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA



**REQUER A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO AO SENHOR CLAUDINO JOSÉ
MENEQUZZI JÚNIOR.**

O Vereador **Gilmar Pessutto**, Líder da Bancada do PSDB, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Resolução que **Concede Portaria de Louvor e Agradecimento** ao Senhor **Claudino José MeneguZZi Júnior**, considerando os inestimáveis trabalhos na **Educação**, prestados à comunidade de Bento Gonçalves.

Claudino José MeneguZZi Júnior é uma pessoa que não mede esforços para realizar seu trabalho com competência, seriedade e muita garra. Pelos lugares onde trabalhou, atuou com responsabilidade, dinamismo e sempre buscou atingir os objetivos propostos.

Frente a instituição de ensino Ftec, atuando na educação há 18 anos, Claudino é exemplo de disciplina e trabalho. Atuando sempre com inegável e forte participação em nossa comunidade, a instituição por ele dirigida possui 700 alunos na unidade de Bento Gonçalves e é fruto de um trabalho sério e dedicado de seus fundadores,.

Por isso, Senhores Vereadores, encaminhamos o referido projeto por entendermos como merecida e justa a homenagem que este Poder Legislativo pode prestar aos cidadãos que colaboram no engrandecimento e desenvolvimento do Município.

Sala de Sessões, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

Vereador **Gilmar Pessutto**
Líder da Bancada do PSDB

Vereador **Valdecir Rubbo**
Presidente

Vereador **Vanderlei dos Santos**
Bancada PP

Vereador **Adelino Cainelli**
Bancada PP




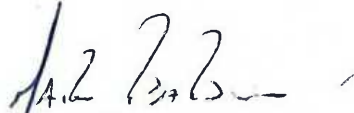
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

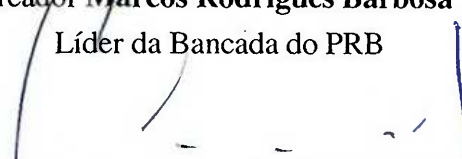

Vereador **Airton Luiz Minusculi**
Líder da Bancada do PT



Vereador **Nenê Mazzochin**
Líder da Bancada do DEM


Vereador **José Elvio Atzler de Lima**
Vice-Líder da Bancada do PMDB


Vereadora **Neilene Lunelli Cristófoli**
Vice-Líder da Bancada do PT


Vereador **Marcos Rodrigues Barbosa**
Líder da Bancada do PRB


Vereador **Ivar Leopoldo Castagnetti**
Bancada PMDB


Vereador **Mário Gabardo**
Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

APROVADO
Votação: Unica
Data: 16/11/2009
Presidente

Projeto de Resolução nº 39, 12 de novembro de 2009.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO SENHOR CLAUDINO JOSÉ
MENEGUZZI JÚNIOR.**

Art. 1º – É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor **Claudino José Meneguzzi Júnior**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados


Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e nove.


Vereador **Valdecir Rubbo**
Presidente

Vereador **Gilmar Pessutto**
1º Secretário

Vereador **Neri Mazzochin**
2º Secretário


Vereador **José Elvio A. De Lima**
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Currículo

Claudino José Meneguzzi Júnior

Claudino José Meneguzzi Júnior é filho de José Meneguzzi e Noemia Nunes Pereira Meneguzzi. Natural de Caxias do Sul, possui duas filhas e é formado em Engenharia Mecânica – Aeronáutica pelo ITA, pós-graduado em Gerência de Ciência e Tecnologia também pelo ITA. Tem dezoito anos de experiência como principal dirigente e fundador do Grupo Ftec, que atua como mantenedor de Faculdades, Escolas Técnicas, Institutos de Educação e Pesquisa e de Escolas Qualificação Profissional. Quatro anos de experiência como Engenheiro e Executivo na EMBRAER S.A, atuando nas áreas de produção e comercial. Participação em programa para formação gerencial e de novas lideranças, também pela EMBRAER S.A., cobrindo vários cursos e seminários e estagiando em diversas áreas da Empresa.

Grupo Ftec

O Grupo Ftec completou neste ano 18 anos de trabalho e dedicação, formando profissionais qualificados para atuar no mundo do trabalho. Os alunos que estudam na Ftec tem um amplo conhecimento teórico-prático para o trabalho e para a vida, e são profissionais empreendedores, com vasta cultura, discernimento e ética.

A Ftec é fruto de um trabalho sério e dedicado de seus fundadores, que sempre acreditaram que educação de qualidade pode mudar a vida das pessoas. Atualmente as faculdades Ftec contam com 5.853 alunos, a Unidade de Bento Gonçalves conta com 700 alunos e está lançando um novo curso para 2010, Técnico em Mecânica, além de estar ampliando suas instalações, devido ao crescimento dos cursos e a uma maior procura pelos estudantes. Conta hoje com cinco cursos superiores, duas pós-graduações, três cursos técnicos e já está preparando mais novidades para seus alunos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 360/2009

Processo nº 382/2009

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 039/2009, de iniciativa do Poder Legislativo, do Vereador Gilmar Pessuto, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR CLAUDINO JOSÉ MENEGUZZI JÚNIOR.**

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Claudino José Meneguzzi Júnior, pelos inestimáveis trabalhos na Educação, prestados a comunidade de Bento Gonçalves.

Além da disposição Legal, expõe os motivos da homenagem, e está em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que concede Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que este projeto de Resolução possui condições de tramitação e votação regular.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045

Adv. Alex Jacson Carvalho

OAB/RS 49.563

Adv. Saionara Rinaldi

OAB/RS 54.437

favorável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 382 /2009

AUTOR: Vereador **GILMAR PESSUTTO**

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR CLAUDINO MENEGUZZI JÚNIOR.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 382 /2009 que “*Concede portaria de louvor e agradecimento ao Senhor Claudino Meneguzzi Júnior*” exara o seguinte parecer:

O Projeto de Lei em tela, de iniciativa do Vereador Gilmar Pessutto, visa conceder ao Senhor Claudino Meneguzzi Júnior, portaria de louvor e agradecimento, pelos inestimáveis trabalhos na área de Educação, desenvolvidos no nosso Município.

Atuando há 18 anos frente a Instituição de Ensino FTEC, dedica-se aos 700 (setecentos) alunos que frequentam atualmente a Unidade de Ensino de Bento Gonçalves com dinamismo e responsabilidade.

Diante das Considerações apresentadas e em reconhecimento ao homenageado, que busca através de seu desempenho educacional servir de exemplo aos estudantes e a outras instituições de Ensino, colaborando significativamente para o fortalecimento social do Município, essa Comissão entende que a matéria possui condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**

Vice- Presidente

Vereador **VÂNDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.


**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO AO SENHOR
CLAUDINO JOSÉ MENEGUZZI JÚNIOR.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida "Portaria de Louvor e Agradecimento" ao **Senhor Claudino José Meneguzzi Júnior**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e nove.


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário


Vereador **JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

Processo nº382/2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Diretor Geral

Registrado(a) às fts. 027
e publicado
Em 30/11/09
